

TOTVS S.A.

CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22 - NIRE 35.300.153.171 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 7 de Novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 7 de novembro de 2023, às 18:00 horas, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da TOTVS S.A. ("TOTVS" ou "Companhia"). **2. Composição da Mesa:** Presidente da mesa: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Sra. Têssie Massarão Andrade Simonato. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Laércio José de Lucena Cosentino, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Gilberto Milano, Guilherme Stocco Filho e as Sras. Maria Letícia de Freitas Costa, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis e Tania Szlamfater Chocolat. **4. Deliberações:** Após discussões, foi aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do art. 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 77/2022, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, até o limite de 18.000.000 ações ordinárias ("Programa de Recompra" e "Ações", que poderão ser utilizadas para promover a alocação eficiente de capital e maximizar a geração de valor para o acionista, podendo ainda, as Ações, serem mantidas em tesouraria, canceladas ou alienadas nos termos da lei. O Programa terá início em 8 de novembro de 2023 e será encerrado até 8 de novembro de 2024, conforme Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, contendo também as informações pertinentes, nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, anexo à presente ata. A Companhia tem em circulação, conforme o conceito da Resolução CVM nº 77/2022, 515.547.144 (quinhentos e quinze milhões, seiscentas e treze mil) ações. As aquisições dar-se-ão a débito da conta de reserva de capital registrada nas demonstrações financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2023. As operações serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras: BTG Pactual Corretora de Valores S.A. (BTG Pactual CTVM S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar (parte), CEP 04538-133; e ITAÚ Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, CEP 04538-132. Consigna-se que a Diretoria fica desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações adotadas. **5. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes. Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 7 de novembro de 2023. **Mesa:** Laércio José de Lucena Cosentino - Presidente; Têssie Massarão Andrade Simonato - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Laércio José de Lucena Cosentino; Eduardo Mazzilli de Vassimon; Gilberto Milano; Guilherme Stocco Filho; Maria Letícia de Freitas Costa, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis; Tania Szlamfater Chocolat. **JUCESP** - 459.579/23-0 em 05 de dezembro de 2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 83ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 13A0035641) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 83ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis da 83ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 27 de fevereiro de 2013, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **03 de janeiro de 2024, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** A realização de aporte, pelos Titulares dos CRI, no valor de R\$252.565,09 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) em até 10 (dez) Dias Úteis, em única parcela, na conta do Patrimônio Separado, para que a Emissora realize o pagamento ao escritório Sérgio Bermudes Advogados, referente aos honorários advocatícios, conforme proposta de honorários aprovada em 22 de maio de 2015, em decorrência da sentença favorável proferida nos autos do processo nº 5017048-97.2015.8.21.0001, em trâmite perante o 2º Juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ria@opeacapital.com e contencios@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação "CRI 83ª Série da 1ª Emissão - IF 13A0035641", a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ria@opeacapital.com e contencios@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 09 de dezembro de 2023. **OPEA SECURITIZADORA S.A.** - Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune. Cargo: Diretora de Relações com Investidores

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INCLUSÃO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SEPLAG - REPETIÇÃO

PROCESSO Nº 00281/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/00281)

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que foi feita a INCLUSÃO do 1º Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 22/12/2023 às 09h00m (Horário de Cuiabá – MT), cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG – tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

Katlene Cetsumi Miyakawa Pinheiro

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais

SAAG/SEPLAG

(Original assinado nos autos)

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA MOOCA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6046.2023/0010449-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SUB-MO/2023
TIPO: MENOR PREÇO - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MENSAIS
OBJETO: prestação de serviços de apoio à fiscalização para remoção de produtos decorrentes, entre outros, de comércio ambulante irregular, uso e ocupação irregular de solo, no município de SÃO PAULO, por intermédio de 8 (oito) equipes estimadas por mês, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital - Datahora da abertura da sessão pública: 27/12/2023 - 10:00h
FASE DE HABILITAÇÃO: APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO. Local: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925082, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às 10:00 h do dia 27/12/2023
Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site <http://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> (Panel de Negócios) - Subprefeitura Mooca.

CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 6018.2023/0033992-9 - Pregão Eletrônico nº PE 33 CRS-SE 2023
Objeto: **MATERIAIS DE CONSUMO DE REABILITAÇÃO FÍSICA** para as Unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Tipo **MENOR PREÇO** - Datahora da sessão pública 10h00min, do dia **22 de dezembro de 2023** - Local: <https://www.gov.br/compras>
RETIRADA DO EDITAL: O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/rmd_epubli, http://controlador.php?acao=negocios_pesquisar, <https://www.gov.br/compras>
ou, na Sessão de Suprimentos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, na Rua Padre Marchetti, nº 557 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP. Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, ou ainda poderá ser retirado mediante a apresentação de mídia digital.



Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CNPJ 62.577.929/0001-35

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2023 - OC nº 513101510852023OC00173 - Aquisição de equipamentos HSM (Hardware Security Module), com licenças, conjunto de tokens, suporte técnico, manutenção, treinamento, instalação e migração de ambientes e serviços de consultoria técnica especializada. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br às 09h00 do dia 10/01/2024. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br - opção "pregão eletrônico", www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores - editais de licitação" e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos".

Licitação Presencial nº 007/2023 - Modo de Disputa Fechado - Prestação de serviços de sondagem de solos do tipo spt-t e sondagens mistas (spt-t e rotativas) na região da divisa norte da sede da Prodesp, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Data da abertura da sessão pública: às 09h30 do dia 15/01/2024. Local de credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: Prodesp - Rua Agueda Gonçalves, 240, Taboão da Serra - SP, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. O edital e seus anexos poderão ser consultados e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores - editais de licitação" e www.imprensaoficial.com.br, opção "enegociospublicos".

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Gestão e Governo Digital

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

(sucessora legal da Planeta Securitizadora S.A., CNPJ nº 07.587.384/0001-30, anteriormente denominada Gaia Securitizadora S.A.)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 140ª E 141ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20H079462 E 20H0794682) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 140ª e 141ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 140ª e 141ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 24 de agosto de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em segunda convocação, a realizar-se no dia **15 de dezembro de 2023, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(I)** A realização, pela Cedente, da recompra facultativa integral dos Créditos Imobiliários, pelo valor base apurado em 26 de outubro de 2023, a ser realizado em R\$ 38.040.338,18 (trinta e oito milhões, quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e deztois centavos), a ser realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da aprovação da referida matéria ("Recompra Total"), sendo certo que o valor da Recompra Total deverá ser atualizada do até a data de realização do efetivo pagamento e, uma vez efetivada a Recompra Total, haverá o consequente resgate antecipado total dos CRI, pela Emissora, em até 2 (dois) Dias Úteis, contados do recebimento, pela Emissora, dos recursos da Recompra Total, de forma que os CRI, após referido resgate antecipado total, serão cancelados. Caso aprovada a presente Ordem do Dia, a Emissora e a Cedente deverão, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de aprovação desta matéria, celebrar o Instrumento Particular de Retocessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, substancialmente nos termos da minuta constante do Anexo II à Proposta da Administração, disponibilizada no site da Emissora (www.opeacapital.com) na mesma data de publicação deste Edital de Convocação. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ria@opeacapital.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, identificando no título do e-mail a operação "CRI 140ª e 141ª Séries da 1ª Emissão - IF 20H079462 e 20H0794682", a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI, caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ria@opeacapital.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores



CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.463.005/0001-08 - NIRE nº 3530002780-9

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, convocados na forma do art. 124 da Lei nº 6404/76, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 19 de dezembro de 2.023, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Alteração do Estatuto Social da CEAGESP; **b)** Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal. Comunicamos que esta Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma **PRESENCIAL**. São Paulo, 11 de dezembro de 2.023.

Moisés Savian

Vice-Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

PG 10.48.068 – Licitação nº 068/2023 – Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para refazimento do empreendimento denominado Ibiúna “C”, no município de Ibiúna/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 13/12/2023 – Esclarecimentos até 29/12/2023 – Abertura: 08/01/2024 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Edifício CIDADE I – 11º andar bloco 03 – Sala de Licitações, Centro, São Paulo/SP.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação **SÃO PAULO** GOVERNO DO ESTADO



COMUNICADO

Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 88/2023 - OFERTA DE COMPRA nº 090102000012023OC00128**, referente ao processo nº **024.00090092/2023-29**, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CURATIVOS DIVERSOS, DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia **22/12/2023 às 10:00 horas**. Os interessados em participar do certame deverão **acessar a partir do dia 08/01/2024**, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/SUB-SÉ/23 - Processo nº 6056.2023/0011798-2
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de recebimentos, conferência, guarda, armazenagem, disponibilização para destruição dos materiais apreendidos em decorrência de ações fiscalizatórias realizadas pela SUB-SÉ, com fornecimento de sacos de rafia e lacres de segurança e despesas administrativas tais como água, luz, telefone e internet. Download do edital: <http://www.gov.br/compras>
Datahora da sessão pública: 19/12/2023 às 12:00h.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

CNPJ/MF 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466.802

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. Nos termos da Cláusula VIII - Assembleia Geral de Debenturistas do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 04 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("Escritura de Emissão"), referente à 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão da **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.** na qualidade de emissora da ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("Debenturistas") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, **exclusivamente por meio digital**, através da plataforma Zoom ("Plataforma Digital") sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81"), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia ("Ordem do Dia"): (a) autorização prévia, nos termos da Cláusula 5.1, alínea "bb") da Escritura de Emissão, para a alteração de controle (nos termos da definição de controle prevista nos artigos 116 e 243, §2º, da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto, conforme o caso, da Emissora e de suas SPes ("Alteração do Controle"), em virtude da aquisição da (i) totalidade das quotas de emissão da Scotper Global do Brasil Holding Ltda. ("Scotpur Global"), que é sócia direta no capital social da Emissora, e (ii) totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras" e, em conjunto com a Contour Global, "Acionistas"), pela Infraestrutura Brasil Holding XX S.A., empresa controlada por fundos geridos pelo Patria Investimentos ("Patria"); (b) caso seja autorizada a Alteração do Controle, e mediante sua implementação, com a transferência das ações da Emissora para o Patria, autorização prévia para exoneração de todas e quaisquer obrigações e garantias das Acionistas, conforme o caso e aplicável, previstas na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e nos demais contratos e instrumento a eles relativos, incluindo, sem limitação, o Penhor de Ações da Emissora, de modo a formalizar que tais obrigações e garantias serão assumidas pelo Patria, sem prejudicar a eficácia das garantias concedidas aos Debenturistas; (c) autorização à Emissora, aos Interventores, SPes e ao Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), para a eventual realização de todos os atos e celebração todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens "(a)" e "(b)" acima, acima, dentre eles a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e Contratos de Garantia, conforme o caso, inclusive, para prever a Alteração do Controle e a exoneração das obrigações e garantias das atuais Acionistas da Emissora. Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do Artigo 70, inciso I da Resolução CVM nº 81, a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação social da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.) ("Agente Educário") disponibilizará aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância, conforme modelo de instrução anexo a Proposta da Administração que será disponibilizada no site da Emissora. Representantes da Emissora estarão presentes na Assembleia para prestar todos os esclarecimentos necessários relativos às deliberações constantes da ordem do dia para que os Debenturistas possam avaliar as referidas deliberações. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 72, §1º da Resolução CVM nº 81/2022, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data da AGD, para a Emissora no e-mail investidores@contourglobal.com, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprove a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprove os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Nos termos do artigo 17, item I da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio de Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto à distância, conforme modelo de instrução de voto à distância disponibilizado nesta data pela Emissora em seu website no link <https://www.contourglobal.com/repotts>, e encaminhamento para a Emissora e o Agente Fiduciário, de forma eletrônica, para os e-mails investidores@contourglobal.com e fiduciario@trusteedtvm.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejuízo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Zoom e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora.

São Paulo, 8 de dezembro de 2023.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

BANCO OURINVEST S.A. - CNPJ nº 78.632.767/0001-20 - NIRE 35300524179

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08.09.2023

Data, Hora, Local: 08.09.2023, às 10 horas. Sede social, na Av. Paulista, nº 1728 - 3º andar - São Paulo-SP. **Presença:** Representantes da única acionista. **Mesa:** Presidente: Samuel Jorge Esteves Cester. Secretária: Miquelina Tavares da Silva. **Deliberações Aprovadas:** 1. Eleição dos membros da Diretoria abaixo qualificados, com remuneração individual a ser definida oportunamente em RCA. • **Ricardo Russo Nascimento**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.566.604-4 SSP/SP e CPF 029.229.908-77; • **Thiago Plaza**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.503